



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Concede licença prêmio por assiduidade a servidor público municipal, na forma que indica.

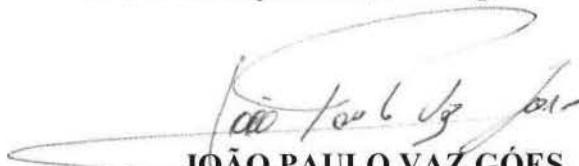
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 81, inciso V, 90, 91, 92, 93, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade ao Senhor **GERVASIO GOMES SANTOS**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 11287, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, para fruição por 6 (seis) meses, entre 07/08/2026 e 02/02/2027 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 10 (dez) anos de exercício efetivo e ininterrupto prestado à Administração Pública Municipal, de 16/06/2011 até 15/06/2016 e de 16/06/2016 até 15/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de agosto de 2026.

Teodoro Sampaio-BA, 10 de agosto de 2026.



JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal